MARCIO DE SOUZA FELÍCIO

ELIANE SILVA ALVES OLIVEIRA

VINICIUS DE CASTRO BRAGIONE

JOÃO BATISTA DE CASTRO SAMPAIO JUNIOR

JOSE GONZAGA ALVES

ALYSSON CONTARINI OLIVEIRA

GILSON GERMANIO

SEBASTIÃO CARLOS GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL APOLINÁRIO

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Período Legislativo de 2024, realizada no dia 06 de fevereiro 2024, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Oratórios/MG. Após a oração inicial, verificou-se o quórum legal onde estavam presentes os seguintes vereadores: Márcio de Souza Felicio, Eliane Silva Alves Oliveira, Vinicius de Castro Bragione, Alysson Contarini Oliveira, Sebastião Carlos Gomes Gonçalves, João Batista de Castro Sampaio Junior, Jose Gonzaga Alves e Gilson Germânio sendo que o vereador Oseas Uriel Apolinario não se fez presente, mas teve sua ausência justificada. O presidente declarou aberta a Sessão e colocou a ata da reunião anterior em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, realizada a leitura das correspondências seguiu com Leitura e primeira discussão do projeto de lei 666/2024 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar cessão de Servidor Público, para manutenção, bem como realizar sepultamento e dá outras providências". O presidente Marcio solicita a Dra. Caroline que realize a leitura, logo após ser realizada a leitura o presidente Marcio declara aberta a primeira discussão, o vereador João Batista pergunta; Dra. Caroline o projeto não precisa de ter impacto orçamentário? Dra. Caroline responde; João Batista, essa vaga já existe, está sendo pago e já está dentro da despesa de pessoal dentro da prefeitura, então não é uma criação de cargo já existe, só vai continuar o mesmo pagamento se for aprovado, se for reajustado vai ser pelo reajuste comum que o salário mínimo subiu ou caso tenha algum projeto de reajuste, o projeto não citou nenhum acréscimo de salário só a manutenção do mesmo cargo que já está dentro da folha e dentro do limite de gasto pessoal, inclusive nos tivemos aqui a audiência pública eles demostraram a questão dos gastos com pessoal tudo certinho, em seguida o vereador Sebastião diz: na verdade Dra. está só prorrogando a sessão de um servidor , Dra. Caroline responde: o servidor já trabalha nesses últimos anos vai só prorrogar por mais um ano e o

MARCIO DE SOUZA FELICIO

ELIANE SILVA ALVES OLIVEIRA

VINICIUS DE CASTRO BRAGIONE

JOÃO BATISTA DE CASTRO SAMPAIO JUNIOR

JOSE GONZAGA ALVES

ALTSSON CONTARINI OLIVEIRA

GILSON GERMANIO

SEBASTIÃO CARLOS GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL APOLINÁRIO

projeto também prevê podendo estender por mais um ano, o vereador Vinicius diz; este projeto já passou está só prorrogando, é de interesse público e de muita utilidade, Logo após Dra. Caroline diz ; eu lembro que sr. Sebastião tinha pedido na época a questão do cemitério estava precisando de manutenção e criaram o cargo, o vereador Vinicius diz; teve uma burocracia junto a igreja para conseguir, mas deu certo e só acrescentou, Dando sequência a ordem do dia Leitura e primeira discussão do projeto de lei 669/2024 que "Dispõe acerca do procedimento dos débitos judiciais da Fazenda Pública Municipal, a serem pagos mediante Requisição de Pequeno Valor- "RPV". , logo após ser realizada a leitura o presidente Marcio declara aberta a primeira discussão, o vereador Sebastião pergunta : Dra. Neste projeto eu fiquei com uma dúvida, já li e reli e não consegui entender, isso aqui e para prefeitura pagar alguma questão que ela venha a dever ou para receber? Aqui não fala está vazio, isso é algum débito de terceiros junto a prefeitura que havia requisição ou alguma ação que a prefeitura possa receber de uma ação pequena, uma indenização baixa ou vai servir para as duas coisas, você tem alguma coisa a me dizer sobre isso? Dra. Caroline responde: Sebastião , os RPV são cobranças ou ações judiciais contra a prefeitura que depois que transitado e julgado quer dizer não cabe mais o recurso o processo é enviado para prefeitura e ela tem que fazer o pagamento, esse limite que eles estão colocando é para prefeitura pagar pequenos valores diretamente e os valores maiores ir para fila do precatório, não é para prefeitura receber é para pagar, aquelas ações judiciais, condenações judiciais dando um exemplo as condenações que tinham na época do ex-prefeito Roberto tinha ações de valores autos e a prefeitura por não ter uma lei que regula o mínimo do RPV tinha que pagar diretamente ou negociar uma divisão e acaba que retira um valor do caixa da prefeitura muito alto, ai essa lei está sendo feita para regular até cinco salários mínimos a prefeitura paga diretamente passou de cinco salários mínimos vai

MÁRCIO DE SOUZA FELÍCIO

ELIANE SILVA ALVES OLIVEIRA

VINÍCIUS DE CASTRO BRAGIONE

JOÃO BATISTA DE CASTRO SAMPAIO JUNIOR

JOSÉ GONZAGA ALVES

ALYSSON CONTARINI OLIVEIRA

GILSON GERMANO

SEBASTIÃO CARLOS GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL APOLINÁRIO

para fila do precatório , em seguida o vereador João Batista pergunta: qual era o valor mínimo antes? Dra. Caroline responde: não tinha regulamentação, a prefeitura seguia a regulamentação estadual que era 60 salários-mínimos, o vereador Sebastião pergunta: um outro detalhe Dra. por exemplo; a prefeitura tem um precatório de pagar R$20.000,00 se ela quiser pagar cinco salários dessa forma pode o valor excedente ficar correndo como um precatório ou no momento que tiver instituído precatório ela não consegue pagar dessa forma mais? Dra. Caroline responde; é assim se o valor é de R$10.000,00 e a prefeitura só pode pagar 5 salários que seria em média R$7.000,00, o valor que excede os R$3.000,00 a pessoa tem que renunciar o crédito ou não vai receber por RPV , em seguida o vereador Vinicius diz; no artigo terceiro parágrafo um diz: se ela optar pelo RPV ela abre mão do restante que é o superior a esses cinco salários mínimos, Dra. Caroline diz; se ela não abrir mão do excedente vai para precatória e entra na fila, o vereador Sebastião responde; está bem Dra. Obrigada, Dando sequência a ordem do dia leitura da indicação 697/2024 de autoria da vereadora Eliane em sugerir do Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Saúde, que providencie ar-condicionado para a sala de observação e um computador novo para a Sala que confere dados vitais, da Policlínica Salvador Vital Siqueira," justificativa: tal medida se torna necessária para melhor atendimento ao munícipes e profissionais que utilizam o local. Logo após leitura da indicação 698/2024 de autoria da vereadora Eliane em sugerir ao Executivo Municipal que realize com urgência uma campanha de castração visando o controle populacional de cães e gatos sendo eles em situação de rua ou domésticos. Justificativa: a solicitação se faz necessária devido ao crescente número de animais que circulam pelas ruas do Município de Oratórios, saliento que a castração busca um equilíbrio na população animal, diminuindo o índice de abandono e maus-tratos e prevenindo agravos à saúde pública e agressões ao meio

MARCIO DE SOUZA FELÍCIO

ELIANE SILVA ALVES OLIVEIRA

VINICIUS DE CASTRO BRAGIONE

JOÃO BATISTA DE CASTRO SAMPAIO JUNIOR

JOSÉ GONZAGA ALVES

ALYSSON CONTARINI OLIVEIRA

GILSON GERMANO

SEBASTIÃO CARLOS GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL APOLINÁRIO

ambiente. Em seguida leitura da indicação 699/2024 de autoria também da vereadora Eliane em sugerir do Executivo Municipal que faça uma placa na entrada de Oratórios com a descrição '' Seja bem-vindo a Oratórios '' e '' Volte Sempre''. Essa solicitação já foi realizada através da indicação 619/2022 e oficio 011/2023. Justificativa: a solicitação se faz necessária para trazer melhor identificação e visibilidade ao município. Seguindo com leitura da indicação 700/2024 da vereadora Eliane em sugerir ao Executivo Municipal através da Secretaria de Infraestrutura e Transporte que se possivel disponibilizar o caminhão-pipa para jogar água na estrada LMG-826 onde os moradores realizam caminhada até a entrada da Alfavaca. Justificativa: A solicitação se faz necessária devido ao excesso de poeira gerado pois a estrada foi patrolada recentemente. Logo após leitura da indicação 701/2024 de autoria também da vereadora Eliane em sugerir do Executivo Municipal que realize através da secretária de Agricultura e Meio Ambiente a manutenção e cascalhamento da estrada do laticínio da comunidade do São Pedro, alto da cachoeira da Alfavaca, Montes e Mundeu e demais estradas rurais que necessitam. Justificativa: a solicitação se faz necessária pois devido as chuvas as estradas do município estão precisando de manutenção e cascalhamento. Em seguida leitura da indicação 702/2024 de autoria da vereadora Eliane em sugerir ao Executivo Municipal que através do setor competente realize com urgência uma reforma no centro comunitário da comunidade do São Pedro. Justificativa: a solicitação se faz necessária pois o local é utilizado para atendimento médico, para reuniões e eventos e o telhado apresenta risco de desabamento. Logo após leitura da indicação 705/2024 da vereadora Eliane em sugerir do Executivo Municipal que disponibilize um caminhão pelo menos uma vez por semana para realizar a coleta de lixo em toda zona rural do Município de Oratórios. Justificativa: a solicitação se faz necessária pois o descarte irregular e

MARCIO DE SOUZA FELÍCIO

ELIANE SILVA ALVES OLIVEIRA

VINÍCIUS DE CASTRO BRAGIONE

JOÃO BATISTA DE CASTRO SAMPAIO JUNIOR

JOSÉ GONZAGA ALVES

ALYSSON CONTARINI OLIVEIRA

GILSON GERMANIO

SEBASTIÃO CARLOS GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL APOLINÁRIO

o acúmulo de lixo atraem ratos, baratas e moscas o que pode trazer doenças a população como por exemplo o desenvolvimento de larvas de mosquitos vetores de doenças como a dengue. Em seguida leitura da indicação 706/2024 em sugerir ao Executivo Municipal que faça um jardim com grama, plantas variadas, bancos e iluminação de led na Rua São João próximo ao Pátio onde existe uma terra solta. Justificativa: a solicitação se faz necessária para tornar o local agradável proporcionando descanso e socialização para a comunidade. Dando sequência leitura da indicação 703/2024 de autoria do vereador Sebastião em sugerir do executivo municipal, que providencie obras urgentes para escoamento das águas de chuva que constantemente alagam a avenida anhangá - rua central do município. Justificativa: A indicação se torna necessária pois irá combater esse transtorno que afeta as pessoas que necessitam passar por essa avenida, e principalmente aos moradores locais que sofrem com isso quando chega o período chuvoso. Logo após leitura da indicação 704/2024 de autoria também do vereador Sebastião em sugerir do Executivo Municipal, que providencie patrolamento e cascalhamento nas estradas sentido Granja Alvorada e Deodato que pertencem ao município e estão sem manutenção. Justificativa: Esta indicação irá beneficiar os moradores, principalmente nesse momento que se iniciam as aulas. Logo após Leitura do requerimento nº 001/2024 do vereador Sebastião em requerer informações sobre o convenio/obra da FUNASA. Que se encontra paralisado sem informações à comunidade. Em seguida o requerimento foi votado e aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a ser declarado o Presidente deu por encerrada a presente reunião, que se lavrou em ata que após lida e aprovada será devidamente assinada.

****

****